

ASSEMBLEIA GERAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
(2012/06/25)

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO 3** DA ORDEM DE TRABALHOS

- A) Considerando a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no âmbito do ponto dois da ordem de trabalhos, relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas em emissão ou emissões de “Instrumentos de capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado” convertíveis em ações e de ações.
- B) Tendo presentes os termos do relatório do Conselho de Administração previsto no n.º 5 do artigo 460.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como do plano de recapitalização referido na proposta relativa ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos e respetivos anexos, em particular as fichas técnicas e condições de recapitalização que desses anexos constam, disponibilizados aos Senhores Acionistas;

Propõe-se que a assembleia delibere:

Que os “Instrumentos de capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado” convertíveis em ações e as ações eventualmente a emitir a que se refere a proposta de supressão do direito de preferência aprovado no âmbito do ponto dois da ordem do dia sejam destinados a subscrição pelo Estado.

Lisboa, 8 de junho de 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

